



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA CRECHE PROINFANCIA SENADOR AMARAL - MG

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

ENDEREÇO: RUA FERMINO ELIAS N°720, CENTRO – SENADOR AMARAL – MG.

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à obra de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, localizada no município de Senador Amaral – MG, contemplando intervenções destinadas à implantação de infraestrutura esportiva para atividades recreativas, educacionais e esportivas, conforme projetos técnicos apresentados.

A edificação será composta por quadra poliesportiva com dimensões de 29,40 m x 33,65 m, incluindo sanitário PNE masculino, sanitário PNE feminino, cozinha, depósito de material esportivo, palco, arquibancada, cobertura em estrutura metálica, piso esportivo em concreto armado polido, estrutura de concreto armado, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas.

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever, especificar, detalhar e orientar os materiais, sistemas construtivos e serviços a serem empregados na execução da obra, assegurando o atendimento às normas técnicas vigentes, às exigências legais aplicáveis, às condições de segurança, acessibilidade, durabilidade e desempenho da edificação.

Além deste Memorial Descritivo, integram o conjunto de documentos técnicos:

- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Projeto arquitetônico;
- Projeto de concreto armado;
- Projeto de Estrutura Metálica
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de instalações hidrossanitárias.

Todos os documentos fornecem as informações necessárias para a correta execução dos serviços previstos neste empreendimento, devendo ser observados integralmente pela empresa executora e pela fiscalização responsável.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Imagem aérea de Localização geográfica das instalações da obra.



MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Projeto de Quadra Poliesportiva com Cobertura metálica

Local: Creche Proinfância

Bairro: Centro

Município: Senador Amaral – MG

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo caracterizar técnica e funcionalmente os serviços referentes à execução da quadra poliesportiva coberta, estabelecendo critérios construtivos, materiais, sistemas e diretrizes técnicas a serem adotadas, garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis, acessibilidade, segurança e boas práticas de engenharia.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

A presente intervenção visa promover melhorias na infraestrutura esportiva e recreativa do município, proporcionando:

- Ampliação e melhoria dos espaços destinados à prática esportiva;
- Melhoria das condições de segurança e acessibilidade;
- Adequação das instalações às normas técnicas vigentes;
- Promoção de atividades esportivas, recreativas e sociais;
- Melhoria das condições de uso para usuários e comunidade.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverão ser executados os serviços de limpeza do terreno, locação da obra, instalação do canteiro de obras, ligações provisórias de água e energia elétrica, além da implantação de sinalização e dispositivos de segurança.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões e níveis constantes nos projetos executivos.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores e usuários do entorno, conforme normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A contratada deverá manter:

- sinalização de segurança;
- proteção dos serviços;
- organização do canteiro;
- limpeza permanente da obra.

Também fazem parte dos serviços preliminares a instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada, conforme modelo institucional, execução de tapume de proteção em todo o perímetro necessário, incluindo portão de acesso para veículos e pedestres, bem como a implantação de barracão de obra destinado ao apoio operacional da equipe, contendo instalações sanitárias, mobiliário e demais equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Todos esses elementos deverão permanecer em perfeitas condições de conservação durante toda a execução da obra.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, cortes, aterros e compactações deverão ser executados conforme níveis definidos em projeto.

Os aterros deverão ser realizados em camadas sucessivas, devidamente compactadas, garantindo estabilidade e capacidade de suporte adequadas às estruturas e pisos.

Todo material impróprio deverá ser removido do local e destinado em área licenciada.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural específico, respeitando-se as características geotécnicas do terreno.

O concreto empregado deverá atender à resistência característica especificada em projeto estrutural.

As armaduras deverão possuir bitolas, posicionamentos e cobrimentos conforme detalhamento estrutural.

As fundações serão constituídas por estacas, blocos de coroamento e vigas baldrame, conforme detalhamento do projeto estrutural. Antes do início da execução das estacas deverá ser realizada a mobilização dos equipamentos necessários, observando-se os procedimentos executivos e as recomendações técnicas para perfuração, armação e concretagem.

Os blocos de coroamento deverão ser executados sobre lastro granular previamente compactado, com formas, armaduras e concreto estrutural nas resistências especificadas em projeto. As vigas baldrame deverão receber o mesmo controle tecnológico, garantindo perfeito alinhamento, nivelamento e integração com os elementos estruturais da edificação.

7. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto armado será executada conforme projetos estruturais e normas técnicas vigentes.

As formas deverão apresentar perfeito alinhamento, prumo e estanqueidade.

O lançamento, adensamento e cura do concreto deverão obedecer aos procedimentos técnicos adequados, visando garantir resistência, durabilidade e desempenho estrutural.

A estrutura será composta por pilares, vigas, lajes, rampas, escadas e demais elementos estruturais previstos em projeto executivo. As formas deverão ser estanques e apresentar adequado escoramento, garantindo estabilidade durante a concretagem.

As armaduras deverão ser executadas conforme detalhamento estrutural, respeitando diâmetros, espaçamentos, transpasse, cobrimentos e posicionamentos especificados. O concreto estrutural deverá possuir resistência característica conforme projeto, sendo realizado o lançamento, adensamento mecânico, acabamento e cura conforme normas técnicas vigentes.

8. COBERTURA METÁLICA

A cobertura será executada em estrutura metálica, conforme dimensionamento estrutural específico.

As peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura de proteção adequada.

As telhas deverão ser instaladas de forma a garantir estanqueidade, estabilidade e adequado escoamento das águas pluviais.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Todos os elementos de fixação deverão possuir resistência compatível com os esforços atuantes.

A cobertura será composta por estrutura metálica treliçada formada por pilares metálicos, tesouras, terças, chapas de ligação, cabos de aço de contraventamento, chumbadores, calhas, rufos e contrarrufos, dimensionados conforme projeto estrutural metálico.

Toda a estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo mediante aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão e posterior pintura de acabamento em esmalte sintético, aplicada em fábrica ou conforme especificação do projeto. As ligações deverão ser executadas por solda e/ou parafusos estruturais, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da cobertura.

9. PISO ESPORTIVO

O piso da quadra será executado em concreto armado polido, com resistência compatível para uso esportivo.

Deverão ser executadas juntas de dilatação conforme detalhamento técnico.

A superfície deverá apresentar perfeito nivelamento, acabamento uniforme e resistência adequada ao tráfego e às atividades esportivas.

Após a cura do concreto, será realizada a demarcação das modalidades esportivas conforme projeto.

10. ARQUIBANCADA E PALCO

A arquibancada e o palco serão executados conforme dimensões e especificações constantes nos projetos arquitetônicos e estruturais.

Os elementos estruturais deverão garantir estabilidade, segurança e conforto aos usuários.

Os acabamentos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso público da edificação.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão atender integralmente aos projetos específicos e às normas técnicas vigentes.

As tubulações de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais deverão ser executadas com materiais adequados e conexões compatíveis.

Os aparelhos sanitários deverão possuir qualidade adequada e serem instalados conforme especificações técnicas.

Os sanitários deverão atender às condições de acessibilidade previstas nas normas aplicáveis.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Além das instalações de água e esgoto, deverão ser executadas as instalações de drenagem pluvial, compostas por condutores verticais, tubulações subterrâneas em PVC para águas pluviais, caixas de drenagem e demais dispositivos previstos em projeto, garantindo o adequado escoamento das águas provenientes da cobertura e das áreas pavimentadas.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto elétrico e normas da ABNT.

Toda a infraestrutura elétrica deverá garantir segurança, funcionalidade e eficiência energética.

Os quadros de distribuição, eletrodutos, cabos, luminárias, interruptores e tomadas deverão possuir qualidade compatível com a utilização da edificação.

A edificação deverá possuir sistema de aterramento e proteção conforme exigências técnicas.

O sistema elétrico compreenderá entrada de energia padrão CEMIG, quadro de distribuição, eletrodutos rígidos e corrugados, cabos de alimentação, dispositivos de proteção, sistema de aterramento, refletores de LED para iluminação da quadra e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da instalação elétrica, conforme projeto específico.

13. IMPERMEABILIZAÇÃO

As superfícies indicadas em projeto estrutural e arquitetônico receberão impermeabilização mediante aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos, obedecendo às recomendações do fabricante e às normas técnicas aplicáveis. As superfícies deverão estar limpas, secas e regularizadas antes da aplicação do sistema impermeabilizante, garantindo proteção contra infiltrações e aumento da durabilidade da estrutura.

14. ACESSIBILIDADE

A edificação deverá atender às exigências de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR 9050 e demais legislações aplicáveis.

Os sanitários acessíveis, circulações, rampas e demais dispositivos deverão garantir condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá executar limpeza geral da obra, removendo entulhos, resíduos e materiais excedentes.

Todos os sistemas, equipamentos e instalações deverão ser testados antes da entrega final.

A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação da fiscalização responsável.



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e normas vigentes.

Quaisquer divergências entre projetos ou dúvidas de interpretação deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização e ao responsável técnico para análise e definição.

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pela observância das normas de segurança do trabalho.

Senador Amaral – MG, 07 de agosto de 2026.

Larissa Vitoria da Silva
Arquiteta e Urbanista



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br